

excelente capacidade de relacionamento que muito contribuíram para a realização dos trabalhos do Gabinete, razão pela qual quero manifestar-lhe público reconhecimento.

30 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, *Fernando Ferreira Santo*.

207506379

Despacho n.º 512/2014

Ao cessar funções como Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, é com grande prazer que, em público louvor reconheço a forma eficaz, generosa e muito dedicada com que Patricia Alexandra Gonçalves Coutinho Soares prestou apoio ao meu Gabinete.

30 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, *Fernando Ferreira Santo*.

207507797

Despacho n.º 513/2014

Ao cessar funções de Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, cumpre-me expressar o meu reconhecimento pessoal e público louvor à Senhora Dra. Maria de Fátima da Silva Consciência pela dedicação e inquestionável competência com que desempenhou as funções de adjunta do meu Gabinete.

Dotada de notáveis qualidades humanas e profissionais, demonstrou ser detentora de profundos conhecimentos na área jurídica e de contratação pública, de assinalável sentido de responsabilidade, grande capacidade de trabalho, a par de elevado profissionalismo e lealdade, tendo dado aos trabalhos deste Gabinete um inestimável contributo que me cumpre destacar e do qual quero dar público louvor.

30 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, *Fernando Ferreira Santo*.

207506224

Direção-Geral da Administração da Justiça**Despacho (extrato) n.º 514/2014**

Por meu despacho de 18 de dezembro de 2013:

Cármén Maria Fernandes Costa Lavelle, Escrivã Auxiliar da Secretaria-Geral de Execução do Porto — exonerada a seu pedido, com efeitos a 28.12.2013.

26 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207501226

Despacho (extrato) n.º 515/2014

Por meu despacho de 18 de novembro de 2013:

Sara Isabel Ramos Mendes, colocada como escritã auxiliar, provisória, no Tribunal de Comarca de Benavente, no âmbito do movimento extraordinário de oficiais de justiça de agosto de 2013, publicado no Diário de República, 2.ª série, de 21/10/2013, cessada, a seu pedido, as respetivas funções regressando ao lugar de origem.

26 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207501501

Despacho (extrato) n.º 516/2014

Por meu despacho de 19 de novembro de 2013:

Filipa Cativo Viegas Custódio, colocada como escritã auxiliar, provisória, no Tribunal de Comarca de Loulé, no âmbito do movimento extraordinário de oficiais de justiça de agosto de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 21/10/2013, cessada, a seu pedido, as respetivas funções regressando ao lugar de origem.

26 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207501453

Despacho (extrato) n.º 517/2014

Por meu despacho de 26 de dezembro de 2013:

Leopoldina Teresa Costa Escalreira, colocada como escritã auxiliar, provisória, no Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, no âmbito do movimento extraordinário de oficiais de justiça de agosto de 2013, publicado no Diário de República, 2.ª série, de 21/10/2013, cessada, a seu pedido, as respetivas funções regressando ao lugar de origem.

30 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207504815

Despacho (extrato) n.º 518/2014

Por meu despacho de 26.12.2013:

Maria Luísa Madruga Castanheira Martins, Escrivã de Direito do 4.º Juízo Criminal de Loures, autorizada a permuta, para idêntico lugar da secção central do Tribunal do Comércio de Lisboa.

Júlia do Carmo Estácio Melão, Escrivã de Direito da secção central do Tribunal do Comércio de Lisboa autorizada a permuta, para idêntico lugar do 4.º Juízo Criminal de Loures.

Prazo para início de funções: 2 dias

30 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207504791

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.****Deliberação n.º 22/2014**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro, o Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), delibera proceder à distribuição das responsabilidades de coordenação genérica e de gestão corrente das unidades orgânicas da ACSS, I. P., decorrentes da organização interna prevista na Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio e à delegação de competências, nos seguintes termos:

1 — Ao Presidente do Conselho Diretivo, Prof. João Carvalho das Neves, fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão dos seguintes Departamentos e Unidades:

- a) Departamento de Gestão e Administração Geral (DAG);
- b) Departamento de Gestão da Rede de Serviços e Recursos em Saúde (DRS) no que se refere à competência prevista na alínea l), z) e aa) do artigo 5.º da portaria n.º 155/2012, de 22 de maio;
- c) Gabinete Jurídico (GJU);
- d) Gabinete de Auditoria Interna (GAI);
- e) Unidade de Instalações e Equipamentos (UIE), com as competências definidas na deliberação n.º 800/2012, de 25 de maio de 2012, publicada no DR, 2.ª série, n.º 115, de 15 de junho de 2012.

2 — Ao Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Rui Santos Ivo, fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão dos seguintes Departamentos e Unidades:

- a) Departamento de Gestão da Rede de Serviços e Recursos em Saúde (DRS), no que se refere a todas as competências previstas no artigo 5.º da portaria n.º 155/2012, de 22 de maio, com exceção das abrangidas pelas alíneas b) e e) do ponto anterior;
- b) Departamento de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos na Saúde (DRH);
- c) Unidade de Gestão do Centro de Conferência de Faturas (UCF).

3 — Ao Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Rui Santos Ivo, fica, ainda, atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão dos Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação.

4 — Ao Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Alexandre Lourenço, fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão do Departamento de Gestão e Financiamento de Prestações de Saúde (DPS).

5 — Ao Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Vasconcelos, fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão do Departamento de Gestão Financeira (DFI).

6 — De acordo com as áreas de gestão identificadas, o Conselho Diretivo delibera delegar, em matéria de gestão de recursos humanos,